

CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que na **Ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e treze/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e dois de fevereiro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório **“Paulo Quintela”**, na qual participaram **noventa membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações**: - **QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e foram presentes:.....

EXPEDIENTE: Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de janeiro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Data	Remetente	Assunto
03/12	Grupo Parlamentar do PCP	Paragem do transporte aéreo Bragança/Vila Real/Lisboa
05/12	ANMP	Projeto de Lei n.º 320/XII-Reorganização do Território das Freguesias
12/12	Assembleia da República	Assembleias Municipais que apresentaram “ pronúncia desconforme”
13/12	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Transporte aéreo entre Bragança/Vila Real/Lisboa
13/12	Grupo Parlamentar do PCP	Tomada de posição sobre a extinção de freguesias. Projeto de Lei n.º 303/XII –Regime Jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica
02/01	ANMP	Revisão da Lei das Finanças Locais
14/01	ANMP	Proposta de lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais-Envio de parecer da ANMP
15/01	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Obras do túnel do Marão – Dá conhecimento da pergunta feita ao Ministro da Economia e Ministro do Emprego
22/01	ANMP	Parecer da ANAFRE relativo à Proposta de lei n.º 122/XII-Regime do financiamento das autarquias locais d e das intermunicipais

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Data	Destinatário	Assunto
10/12/2012	Procurador da República – Dr. Nuno	Resposta ao solicitado sobre o assunto “ cópia

	Gonçalves -Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	certificada da ata da Sessão a que se referem as declarações do Arguido Dr. Guedes de Almeida, em relação à pessoa do Dr. Marcolino Juiz Desembargador.
13/12	Presidente da Assembleia Municipal da Maia	Informação sobre opagamento das senhas de presença das reuniões da Assembleia Municipal de Bragança
20/12	Várias Entidades	Envio da Moção aprovada na sessão de 17 de dezembro/2012 – “ Ligação aérea entre Bragança/Vila Real/Lisboa”
20/12	Várias Entidades	Envio da Moção aprovada na sessão de 17 de dezembro/2012 – “ Reposição da linha aérea regional”
21/12	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários referentes ao mês de dezembro/2012

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:.....

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PSD: Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós; António Manuel Pereira; Nuno Machado Reis e António Eduardo Fernandes Malhão

PS: Sandra Maria Rodrigues Valdemar; Dinis Manuel Prata Costa

Movimento Sempre Presente: Cristina Maria Rodrigues Afonso

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:.....

PSD: António Nuno Neves Pires; Maria Natália Rodrigues Alves ; Mário Francisco Gomes e Armando José Pereira

PS: Maria Celina Silva Paula; Maria Aurora Correia.....

Movimento Sempre Presente: Paula Cristina Teixeira Liberato Soeiro.....

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária, do ano de 2012, realizada em 17 de dezembro.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ATA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, SETE ABSTENÇÕES E CINQUENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.....

-----Usou da palavra a munícipe D. Susana ????

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....

----- **Luís Vale – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“MOÇÃO

Considerando que:

1 – O Direito à Água e ao Saneamento foi considerado um Direito Humano, pela Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas n.º A/RES/64/292, adotada em 28 de julho de 2010;.....

2 – Tal resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconhece o direito ao acesso a água potável e ao saneamento como um Direito Humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos, apelando para tal a que os Estados e execução e tecnologia para a aumentar os esforços com vista a assegurar a todos o acesso físico e economicamente comportável a água potável e saneamento;.....

3 – Já em novembro de 2002, o Comité das Nações Unidas para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais adotou o seu comentário geral Nº 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, reconhecendo o direito à água e afirmando que o direito humano à água prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos, proibindo ainda toda e qualquer forma de discriminação no acesso à água e saneamento, designadamente quanto aos estratos mais vulneráveis das populações;

4 – A prestação de serviços de abastecimento público de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos é uma atribuição dos municípios;.....

5 – A prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos é um monopólio natural, não beneficiando os seus utilizadores de qualquer vantagem direta que se pudesse advogar em seu favor, como as que, eventualmente, poderiam resultar da livre concorrência no setor;

6 – Aliás, a entrada de entidades privadas na titularidade ou gestão destes serviços tem levado, genericamente, a uma escalada dos preços dos mesmos e, em muitos casos à deterioração dos serviços prestados;.....

7 – Acresce que a prática dos operadores privados no setor, no que a Portugal respeita, tem demonstrado a insaciabilidade dos mesmos quanto a lucros e benesses económicas, ocorrendo muitas vezes ao abrigo de contratos e práticas ruinosas para as autarquias locais e respetivas populações;

8 – A essencialidade à vida destes serviços aconselha à sua gestão por entidades públicas e politicamente responsáveis perante os eleitores, assegurando assim o mais amplo escrutínio público das políticas do setor e assegurando, numa perspetiva diversa da mera obtenção de lucro, a efetiva concretização do Direito Humano à água e saneamento;.....

9 – Encontra-se, neste momento, em apreciação na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 123/XII/2.ª, que permite e alarga o acesso de operadores privados à gestão de sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos, competindo às Assembleias Municipais tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia (artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária a 22 de fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, delibera:

I – Assumir a defesa da titularidade e gestão exclusivamente pública dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, atendendo ao caráter de Direito Humano à Água e ao Saneamento;

II - Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, a Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, a Secretária de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.

O deputado municipal do Bloco de Esquerda.....

a) Luís Vale “

----- **Leonel Fernandes – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“MOÇÃO

ÁGUA: UM BEM ESSENCIAL À VIDA!

A água é um recurso natural indispensável à vida e de importância fundamental para o desenvolvimento do país. O direito à água e ao saneamento é essencial para a concretização de todos os direitos humanos. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e no interesse de todos.

Como é sabido está em marcha um plano do Governo, que vai ao encontro das medidas contidas no “Memorando da Troika”, para pôr em causa o serviço público de captação e distribuição de água e de águas residuais, num processo com sérias implicações na região Norte e sobre o qual, a CDU chama a atenção dos eleitos nesta Assembleia, para os seguintes aspetos:.....

1. Com o pretexto de garantir “massa crítica” no setor e conseguir a “racionalização de custos”, permitindo uma maior “harmonização tarifária” em todo o continente, o Governo pretende avançar com o plano de fusão de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e/ou recolha, tratamento e rejeição de efluentes;

2. De acordo com dados públicos, a empresa Águas de Portugal apresentou aos acionistas das empresas Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Águas do Noroeste uma proposta de fusão e segundo os responsáveis governamentais pelo setor, está em preparação a integração, nestes sistemas, dos sistemas em “baixa”, assim como a revisão do regime de tarifas com o objetivos de recuperar integralmente os custos dos serviços, ou seja tornar estes serviços lucrativos;

3. Objetivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio monopolista altamente rentável;

4. A esmagadora maioria das redes em baixa de água e saneamento, encontram-se na esfera pública, sob gestão direta dos Municípios, detentores de autonomia no cumprimento das suas competências, consagradas na Constituição da República. Isto significa que o avanço deste modelo estratégico de privatização, já anunciado pelo governo no OE para 2013, implica que os Municípios estejam de acordo, o que constitui um obstáculo à concretização das pretensões do Governo;

5. Os Partidos do Governo, sabem muito bem, que a concessão destes serviços a empresas privadas representa na prática a sua privatização e o controlo pelos privados do acesso à água e ao saneamento. Assim sendo e considerando que, os serviços de águas e saneamento devem manter-se na esfera pública, assumindo-se a gestão destes serviços como a gestão de um património comum;
Considerando que a privatização dos serviços de águas e saneamento, que os Governos têm pretendido levar a cabo, serve os interesses dos grandes grupos privados que operam no setor, mas não serve Portugal nem os portugueses;

Considerando que neste processo de privatização, o Estado fica com os encargos de criar as infraestruturas e reestruturar o setor, os consumidores veem a sua fatura da água e do saneamento aumentar brutalmente e os privados, claro, embolsam chorudos lucros, sem qualquer risco.

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 22 de fevereiro de 2013, delibera:

1. Alertar, as populações, para o aumento generalizado dos tarifários e das taxas associadas ao consumo de água, ou seja, um aumento significativo do valor da fatura a pagar pelas famílias e empresas;
2. Rejeitar este caminho de privatização dos serviços de água e saneamento e afirmar a sua posição em defesa da água como um bem público e um serviço essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos;
3. Denunciar a proposta do Governo e da empresa Águas de Portugal de pressionar a fusão dos sistemas de água existentes no Norte e apelar a que o Município de Bragança não aceite nem apoie esta proposta.

O eleito da CDU
Leonel Fernandes”

----- OS PROPONENTES DESTAS DUAS MOÇÕES, DECIDIRAM APRESENTAR UMA ÚNICA MOÇÃO, MANTENDO OS CONSIDERANDOS DA MOÇÃO DO BE, O PONTO II PASSAR A PONTO III E O PONTO II FICAR COM O TEXTO DO PONTO 3 DA MOÇÃO DA CDU, ficando a moção única com o texto abaixo descrito. Os deputados municipais do PS também subscreveram esta moção.....

“MOÇÃO

Considerando que:

1 – O Direito à Água e ao Saneamento foi considerado um Direito Humano, pela Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas n.º A/RES/64/292, adotada em 28 de julho de 2010;.....

2 – Tal resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconhece o direito ao acesso a água potável e ao saneamento como um Direito Humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos, apelando para tal a que os Estados e execução e tecnologia para a aumentar os esforços com vista a assegurar a todos o acesso físico e economicamente comportável a água potável e saneamento;.....

3 – Já em novembro de 2002, o Comité das Nações Unidas para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais adotou o seu comentário geral Nº 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, reconhecendo o direito à água e afirmando que o direito humano à água prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos, proibindo ainda toda e qualquer forma de discriminação no acesso à água e saneamento, designadamente quanto aos estratos mais vulneráveis das populações;

4 – A prestação de serviços de abastecimento público de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos é uma atribuição dos municípios;.....

5 – A prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos é um monopólio natural, não beneficiando os seus utilizadores de qualquer vantagem direta que se pudesse advogar em seu favor, como as que, eventualmente, poderiam resultar da livre concorrência no setor;

6 – Aliás, a entrada de entidades privadas na titularidade ou gestão destes serviços tem levado, genericamente, a uma escalada dos preços dos mesmos e, em muitos casos à deterioração dos serviços prestados;.....

7 – Acresce que a prática dos operadores privados no setor, no que a Portugal respeita, tem demonstrado a insaciabilidade dos mesmos quanto a lucros e benesses económicas, ocorrendo muitas vezes ao abrigo de contratos e práticas ruinosas para as autarquias locais e respetivas populações;

8 – A essencialidade à vida destes serviços aconselha à sua gestão por entidades públicas e politicamente responsáveis perante os eleitores, assegurando assim o mais amplo escrutínio público das políticas do setor e assegurando, numa perspetiva diversa da mera obtenção de lucro, a efetiva concretização do Direito Humano à água e saneamento;.....

9 – Encontra-se, neste momento, em apreciação na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 123/XII/2.ª, que permite e alarga o acesso de operadores privados à gestão de sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos, competindo às Assembleias Municipais tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia (artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária a 22 de fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, delibera:

- I – Assumir a defesa da titularidade e gestão exclusivamente pública dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, atendendo ao caráter de Direito Humano à Água e ao Saneamento;
- II – Denunciar a proposta do Governo e da empresa Águas de Portugal de pressionar a fusão dos sistemas de água existentes no Norte e apelar a que o município de Bragança não aceite nem apoie esta proposta;
- III - Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, a Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, a Secretária de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.

Subscrita por: O deputado municipal do Bloco de Esquerda - Luís Vale.....
 O deputado municipal da Coligação Democrática Unitária – Leonel Fernandes
 Os deputados municipais do Partido Socialista”

----- **FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, VINTE E SEIS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Luís Carlos Magalhães Pires; José João Martins Lourenço; António Guedes de Almeida; Luís Miguel Vale Fernandes Vale e Amândio dos Anjos Gomes.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município......

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das atividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 17 de dezembro de 2012, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

1.1 – Divisão de Administração Financeira

1.1.1 – Serviço de Contabilidade e Gestão Patrimonial

Com reporte ao período acumulado a 31 de janeiro de 2013, a execução bruta do Orçamento da receita é de 6,70% (no montante de 2.674.502€), para um Orçamento da despesa paga de 6,62% (no valor de 2.644 917€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de janeiro de 2013 uma execução financeira de 4,76% (776.317€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 428.251€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 348.066€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções gerais e económicas, com um valor de despesa paga de 348.746€ e 311.125€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 3,12% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 14,59%.

A evolução da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de janeiro de 2013 uma diminuição de 636.064,36€, ou seja, de -5,15 pontos percentuais, comparativamente a 31 de janeiro de 2012.

Em termos patrimoniais foram inventariados 407 bens móveis no valor total de 41.257€, um bem imóvel no valor total de 34.941€ e foram, ainda, registadas 17 empreitadas no valor total de 9.154.562€.

De 01 de janeiro a 11 de fevereiro de 2013 foram deliberados em reunião de Câmara apoios financeiros para as Juntas de Freguesia no montante de 186.828€ (para investimento e compensação devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico) e Subsídios e Comparticipações para Associações e Instituições sem fins lucrativos no valor de 291.500€, sendo 283.000€ relativos a apoios concedidos a Centros Sociais e Paroquiais para a construção, melhoria e ampliação das instalações, nomeadamente Lares de Idosos e outras respostas sociais.

1.1.2 - Serviço de Taxas, Contra Ordenações e Metrologia

No período de 1 a 31 de janeiro de 2013 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo setor no âmbito das suas atribuições foi de 99.582€ representando um saldo positivo de 12.798€ (12,85%), comparativamente ao período homólogo.

1.2 – Unidade de Administração Geral

- Serviço de Expediente Geral e Arquivo

No âmbito deste Serviço destacam-se, para além da atividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, as seguintes tarefas: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 1.165 documentos em suporte de papel; 1.433 documentos na aplicação informática de atendimento; e registadas 726 faturas na aplicação informática POCAL; foi emitido nesse período 1 certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia.

No âmbito do Arquivo foi dada continuidade ao tratamento de documentação e apoio à investigação relativa à obra “Bibliografia do Distrito de Bragança” do Prof. Hírdino da Paixão Fernandes.

1.2.1 - Serviço de Recursos Humanos – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de dois procedimentos concursais por tempo indeterminado em fase de período

experimental e 17 processos de aposentações. Deu-se continuidade ao acompanhamento do pessoal afeto ao centro de emprego com contrato emprego- inserção, num total de sete, nas áreas nas áreas de Serviços Gerais, Arquivo, Educação Social, Psicologia, Ação Educativa e Apoio Social e Comunitário.

1.3. Assessoria Jurídica e contencioso: prestou apoio nas seguintes áreas: - Habitação social; - Contraordenacional; Património; - Apoio jurídico às Juntas de Freguesia.

1.4. Serviço de Informática : Para além das tarefas normais de funcionamento do Gabinete, durante o período a que o presente relatório respeita, destaca-se a realização das seguintes atividades na área da Informática: - Construção de um novo circuito de expediente geral, em conformidade com a nova organização dos serviços municipais. - Implementação de fibra ótica entre os serviços de informática e o Cybercentro, em virtude da mudança de serviços para essas instalações. Implicou também o apoio na mudança e configuração de equipamentos.

O principal website do Município de Bragança registou, de 17 de dezembro de 2012 a 11 de fevereiro do presente, um total de 36 941 (média de 660 visitantes por dia).

Os restantes endereços autárquicos foram visitados, no mesmo período, 4.579 vezes (82/dia). Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 1 051 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 1 497 pessoas, enquanto que o endereço do Teatro Municipal recebeu 1 720 visitas e o da Biblioteca Municipal 311. Relativamente ao Facebook 5.056 “amigos” e 1.569 fãs seguem diariamente as atualizações do Município.

2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

2.1. Serviço de animação e equipamentos culturais

Centro de Arte Contemporânea – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 12 de janeiro, a exposição “IDEIAS K”, uma mostra retrospectiva do artista, radicado em Salamanca, Fernando Sinaga, comissariada por Glória Moure.

A exposição percorre, através de mais de quarenta obras em diversos suportes expressivos, o imaginário subjacente na obra de Sinaga ao longo de grande parte da sua etapa criativa, desde 1984 até à atualidade.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, continua patente a exposição inaugurada no dia 10 de novembro “Mapas e o Espírito da Oliveira” trabalhos que em 1984 constituíram um dos anos mais marcantes e produtivos da carreira da artista, subsequentes à sua participação na XVII Bienal Internacional de Arte de São Paulo. Associam-se agora, quase trinta anos depois, a um outro conjunto de trabalhos inéditos, produzidos especificamente para esta exposição.

Nos meses de dezembro e janeiro foram realizadas visitas/jogo e oficinas solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1387 pessoas.

No mês de dezembro foi particularmente frutuosa a “OFICINA FÉRIAS DE NATAL”, realizada ao longo de quatro dias, com atividades de prática artística e complementada este ano, um dos pontos altos da oficina, com a realização, no Forno Comunitário dos Batocos, de uma atividade que permitiu às muitas crianças inscritas participar e acompanhar todo o processo de confeção e cozedura do pão em forno tradicional. A oficina, à semelhança do que vem acontecendo noutras edições, envolve outros equipamentos municipais como o Museu Ibérico da Máscara e do Traje e o Pavilhão Municipal.

Em janeiro realizou-se também a primeira de doze oficina temáticas a realizar em 2013 em calendário fixo, concretamente ao terceiro sábado de cada mês, que designámos por 12 MESES / 12 OFICINAS. Abertas à colaboração dos pais, também esta oficina que designámos “GOMAS E GELATINAS”, a verificar pela experiência realizada em novembro com a oficina “ANDARILHOS DE LATA”, foi ainda mais participada.

A par disso realizaram-se também algumas visitas guiadas, atividade cada vez mais procurada pelos alunos que frequentam os Cursos de Artes, tanto das escolas do ensino secundário como do superior.

Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o espaço 2.882 pessoas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o museu 274 pessoas.

De 01 de novembro a 31 de dezembro de 2012 esteve patente neste equipamento uma exposição de máscaras de António dos Santos Alves.

Entre 08 de janeiro e 04 de fevereiro o museu esteve encerrado ao público para manutenção.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de dezembro e janeiro realizaram-se 14 espetáculos com 25 sessões.

No mês de dezembro destacaram-se os espetáculos “O Lago dos Cisnes”, pelo Russian Classical Ballet, “Doce Lar”, dos Virgem Suta, “O senhor”, pelo Teatro de Marionetas do Porto, “Nana Nana”, poema vocal com novelos de lã, com Carla Galvão e Fernando Mota e “Fora do Baralho”, com Mário Daniel. Durante o mês de janeiro decorreu o FAN - Festival de Ano Novo, na sua sétima edição, com os espetáculos “Canta-me um conto”, “Camões é um poeta RAP”, da Orquestra de Jazz da Escola de Música de Espinho, do pianista Filipe Pinto Ribeiro, da cantora Cristina Branco e a Orquestra de Câmara de Espinho e da companhia de música teatral: “Novelinhos opus II”. De referir, ainda, os espetáculos da Companhia de Dança de Angola e do “Cantar dos Reis”. No mês de dezembro assistiram 1761 espectadores, e no mês de janeiro 1062 espectadores.

Bibliotecas Municipais - Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público. Durante o mês de dezembro usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 2277 utilizadores, e no mês de janeiro 2296. Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: leitura partilhada, desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 1033 crianças.

Biblioteca Adriano Moreira - Nos meses em análise registou-se a presença de 244 pessoas neste espaço.

Centro Cultural Adriano Moreira – No dia 08 de dezembro foi inaugurada, na sala Luís de Camões a exposição “Paisagens 2012” – II Salão de Artes Visuais e esteve patente até ao dia 04 de fevereiro.

2.2 – Serviço de Educação e Ação Social

Educação: Até ao final do mês de janeiro, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e CAF, deram entrada nos serviços de ação social escolar 951 processos dos alunos do 1º CEB e 329 processos dos alunos do Pré-escolar.

No âmbito do programa de “Controlo de Salubridade” das Cantinas do Pré-escolar e 1º CEB, foram visitadas, até à presente data, duas unidades recetoras das refeições escolares, dos alunos do Pré-escolar e do 1º CEB de Santa Comba de Rossas e do Centro Escolar da Sé, tendo-se procedido à verificação das condições de funcionamento, qualidade do serviço prestado e recolha de amostras, estando presente técnicos do município e o técnico de saúde ambiental da Unidade de Saúde Pública do Nordeste.

Mensalmente, as diversas instituições escolares enviam para os serviços da ação social escolar os mapas de registo de degustação devidamente preenchidos, tendo-se procedido à análise dos mesmos, no sentido de tentar oferecer um melhor serviço.

No final do mês de janeiro usufruíam de suplemento alimentar 322 alunos do 1.º ciclo do ensino básico integrados no escalão A do abono de família da segurança social.

Foi concluída a fase de reembolso de 50% do valor da fatura dos manuais escolares apresentadas pelos encarregados de educação dos alunos posicionados no escalão B do abono de família da segurança social. Foram tratados 134 processos num total de 3.787.99€.

Imbuída do espírito da quadra natalícia a CMB distribuiu por todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do concelho uma lembrança com votos de Boas Festas e Próspero Ano Novo, num total de 2102 alunos abrangidos.

Ação Social:

Desde o início do mês de dezembro de 2012 e o início do mês de fevereiro de 2013 realizaram-se, com marcação prévia, 62 atendimentos sociais para avaliação e resposta face aos diferentes pedidos de apoio social e 180 atendimentos sem marcação, o que perfaz um total de 242 atendimentos de cariz social.

Ainda neste período, foram realizadas 20 visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas.

No passado dia 26 de janeiro, realizou-se o 9º Encontro “Bragança e a Comunidade Internacional”, organizado pela Câmara Municipal de Bragança, no qual marcaram presença mais de 320 pessoas de 24 nacionalidades diferentes. O evento começou com algumas atividades desportivas, no Pavilhão Municipal, onde decorreram jogos de futsal e aulas de fitness, e com a visita ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e ao Museu Ibérico da Máscara e do Traje. Durante a tarde, e após um almoço, decorreram, no Mercado Municipal, diversas atividades culturais, como danças tradicionais e momentos musicais.

2.3. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE

Realizou-se na Piscina municipal o Torneio de Escolas de Natação com as diversas Escolas de Natação: Escola de Natação Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, Natação Clube de Chaves, Sport Clube de Mirandela e Ginásio Clube de Vila Real, reunindo cerca de 100 atletas.

O projeto Desporto Sénior no Meio Rural, que visa abraçar todos os munícipes com mais de 65 anos, podendo excecionalmente abranger outras idades, está a decorrer na Freguesia de Grijó de Parada com uma média de 20 participantes, na freguesia de São Julião de Palácios com uma média de 30 participantes e na Freguesia do Paço de Rio Frio com uma média de 30 participantes.

A Câmara Municipal de Bragança e a Associação de Futebol de Bragança, formalizaram a candidatura à Federação Portuguesa de Futebol, para a realização do Torneio de Futebol “Lopes da Silva”. Assim no dia 27 de novembro de 2012, responsáveis da Federação Portuguesa de Futebol, deslocaram-se a Bragança para reunião e verificação das condições logísticas (campos de futebol, balneários, alojamentos) tendo posteriormente vindo a comunicar, por escrito, que o referido torneio foi atribuído a Bragança e que terá lugar no final do mês de junho de 2013. No torneio participarão seleções distritais de sub-13, continente e ilhas, e trará à cidade cerca de 700 pessoas, entre atletas e equipas técnicas.

2.4 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Serviço de Turismo

Foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 1493 turistas. As nacionalidades com maior expressividade são a espanhola com um total de 807 visitantes e a portuguesa com 347.

Para além do trabalho desenvolvido no Posto Municipal de Turismo, o Serviço de Turismo desenvolveu e/ou colaborou em diversas atividades tais como: Vistoria e atribuição de classificação na tipologia “Casa de Campo” ao empreendimento turístico “O Cabanal” localizado na aldeia de Sarzeda, produção da Agenda 2013 do município, preparação das atividades a realizar em Bragança integradas no projeto Pré Christian Traditions – Masquerades, colaboração com a Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal para criação do Guia do Alojamento a Norte, apoio à Delegação Touring Cultural & Paisagístico e dos Patrimónios para a elaboração da Agenda Cultural 2013, apoio na compilação de informação para atualização do Atlas/Guia da Rota da Terra Fria e distribuição de material promocional (mapas cidade, Roteiro dos Museu, Flyer Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Guia Eixo Atlântico, Guia de Natureza do Turismo do Porto e Norte de Portugal) pelos vários empreendimentos turísticos do concelho.

3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo

Foram, neste período, abertos 4 concursos no valor de 580.178,36€+IVA, destacando-se os trabalhos complementares na Circular Interior - Troço da Mãe d’Água (140.619,00€); - Conservação e Beneficiação do CM 1064 à Sr. da Serra e da EM 506 à Petisqueira (224.145,00€); - Arranjo Urbanístico da rua Emídio Navarro no acesso ao Paço Episcopal (170.414,17€); - Fornecimento e instalação de reservatório de 30m3 e ligação à rede pública na aldeia de Martim (45.000,00€).

Neste período foram adjudicados trabalhos no valor global de 38.805,45€+ IVA, nomeadamente a recuperação do Edifício Público no Bº da Estação, onde funcionou a cooperativa da Terra Fria, nesta data está cedido à Associação “Entre Famílias”.

Outras obras a decorrer: - Reversão Urbanística do Forte S. João de Deus e Remodelação dos edifícios da Sede do Município, com a intervenção denominada de “EcoPolis”; - Execução de saneamento em Frieira, Vila Boa e Lagomar; - Execução de saneamento em Terroso, Parâmio e Gondesende; - Execução do Saneamento e ETAR em França, Rabal e Rebordãos. Atualmente os trabalhos desenvolvem-se na localidades de França, tendo em Rebordão sido já executada uma fossa séptica e instalado o correspondente coletor de drenagem. Os trabalhos em Rabal serão iniciados brevemente; - Construção da primeira fase do Brigantia EcoPark; - Construção do novo espaço para a feira; - Execução de um coberto entre o Centro Escolar de Santa Maria e Escola Básica e Secundária Miguel Torga; - Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones; - Pavimentação de rua na Zona Industrial das Cantarias.

Através da maquinaria e recursos humanos da Câmara Municipal deu-se continuidade ao importante trabalho desenvolvido nas Freguesias rurais do Concelho de Bragança, nomeadamente limpeza de caminhos agrícolas nas Freguesias de S. Julião de Palácios, Deilão, Castrelos e Carrazedo; - abertura e limpeza de caminhos florestais e aceiros; - limpeza de estradas e caminhos rurais com recurso a destroçadores, entre outros; - aplicação de material betuminoso para regularização da rua Curvalão Roscal, em Donai ; -Alargamento da estrada municipal deste o cruzamento do Aeródromo ao cruzamento de Varge.

No conjunto das operações urbanísticas, ou seja, o somatório das ações relacionadas “licenciamento e comunicações prévias”, em 2012 registou-se um abrandamento de 9,40%, face ao ano de 2011 e 53,16% ao ano de 2007.

4- DIVISÃO DE AMBIENTE, ÁGUAS E ENERGIA

4.1- Serviço de Águas e Saneamento

Encontra-se em fase de abertura de concurso público o projeto de “Execução de furos nas localidades de Alfaião, Labiados e Outeiro”. O preço base é de 30.000,00€. A execução destes novos furos verticais reforçará, designadamente nos meses de verão, o abastecimento de água a estas localidades. O furo a executar na localidade de Labiados antecipará a execução de um novo sistema de armazenamento de água com projeto já elaborado.

Em execução os trabalhos de reparação dos passeios relativos á obra das ligações à rede pública de água da conduta instalada na empreitada da pavimentação da avenida Abade de Baçal, incluindo eliminação da conduta em fibrocimento.

Em Carragosa deteção de várias perdas de água ao longo da rede pública de distribuição

Em Bragança, início da execução da rede de drenagem de águas residuais das ruas Ana Garcia e João Fernandes. A obra será executada por administração direta da Câmara Municipal de Bragança.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em coletores (26); limpeza de fossas (22); mudanças de nome de clientes (42); execução de novas ligações (109); substituição de contadores (32); reparação de fugas (58).

4.2. Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios e Serviço de Manutenção e Limpeza Urbana

Realizados os seguintes trabalhos:

- 1) Espaços verdes: Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; Requalificação dos canteiros junto ao condomínio Duque de Bragança (Av. Abade de Baçal), substituindo o relva por arbustivas, com colocação de sistema de rega gota-a-gota; Colocação de casca de pinheiro

em todos os canteiros de arbustivas do jardim do Toural; Plantação de 245 árvores de alinhamento nos arruamentos da zona urbana; Fornecimento de 54 árvores às Juntas de Freguesia.

2) Gestão Cemiterial: Durante o período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades: - Inumações – (20); - Concessão de terrenos (3); - Transmissões/averbamentos (4); - Licenças de construção (6).

3) Manutenção Urbana: Foram desenvolvidas 8 ações de reparação, substituição de mobiliário urbano associados a atos de vandalismo e a acidentes; - Foram colocados 15 novos sinais e repostos
6. Foram desenvolvidos 8 rebaixamentos de passeios junto a passadeiras (Av. Amália Rodrigues, rotunda do lavrador, Braguinha).

4.3. Serviço Municipal de Proteção Civil: Acompanhamento de todas as ocorrências no concelho (Neve e gelo, ventos fortes, acidentes, etc...); Elaboração do Plano Prévio de Intervenção de Neve e Gelo com aprovação e homologação; Elaboração da reunião da CMPC, para aprovação do exercício (simulacro), previsto no PMEPC, apresentação e entrega do Manual Operacional, do Plano de Contingência para Abastecimento de Água a Bragança, do Plano de Intervenção para Neve e gelo e para análise e aprovação da proposta de regulamento do SMPC;

No dia 20 de dezembro de 2012, realização de exercício tipo LIVEX para testar a operacionalidade do PMEPC de Bragança, simulando um acidente urbano em cadeia, originado pela queda de neve e formação de gelo e queda de postes de comunicações, envolvendo 121 recursos humanos e 25 viaturas; Colocação de 34 toneladas de sal, nas artérias do concelho, para minimizar os efeitos da neve e gelo que se fez sentir no mês de janeiro; Fornecimento de sacos de sal às escolas do município, instituições, e juntas de freguesia, para uma primeira intervenção em situações de neve e gelo.

4.4. Médico Veterinário Municipal: Foram realizadas 5 vistorias relacionadas com queixas de insalubridade. No âmbito do PACE (Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos) foram efetuadas 9 vistorias a estabelecimentos de venda a retalho de carne e peixe. Emissão de parecer sobre 5 projetos de instalações pecuárias.

No âmbito do controlo de animais errantes, procedeu-se à captura de 69 animais, dos quais 10 foram adotados e 4 restituídos aos seus donos. A captura destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança e higiene pública.

4.5. Serviço de Energia, Eletromecânica e Telecomunicações

Realização de concurso público das comunicações do Município de Bragança e respetiva adjudicação, estimando-se uma poupança anual de cerca de 25 mil euros.

Continuação de trabalhos diversos de manutenção e reparação dos sistemas de aquecimento dos equipamentos municipais e execução de orientações de redução de consumo energético.

Outras atividades/assuntos relevantes:

- No dia 26 de dezembro realizou-se a inauguração das obras de requalificação e ampliação da Sede da Freguesia de Rebordãos.

A intervenção representa um investimento de cerca de 170 mil euros, suportado em 145 mil euros pela Câmara Municipal de Bragança, e contemplou a ampliação e beneficiação das antigas instalações da Sede da Freguesia, que se encontravam inutilizadas, há cerca de 12 anos, devido às más condições, servindo agora para as várias atividades da população da Freguesia bem como os idosos do Centro de Dia.

- Na sequência da implementação do projeto de modernização administrativa no âmbito da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, e após a realização de um trabalho intenso junto dos serviços do município na aplicação de procedimentos tendo em conta a prestação de melhores serviços aos munícipes, ao Município de Bragança foi atribuído o certificado ISO 9001:2008 que certifica a qualidade dos serviços prestados ao nível do atendimento, obras particulares e dos serviços internos a nível dos recursos humanos, aprovisionamento e gestão dos sistemas de informação.

- No dia 17 de dezembro de 2012 celebrou-se o décimo aniversário do Mercado Municipal, com a presença de grande parte dos lojistas e trabalhadores. Este espaço tem-se afirmado de referência, onde se podem encontrar produtos de qualidade, apresentando atualmente uma taxa de ocupação de 100% na Galeria Comercial e de 80,95 %, no Mercado Tradicional, assegurando, atualmente, 224 postos de trabalho.

- No dia 26 de dezembro decorreu a 5.ª edição da Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada, na qual participaram, no Pavilhão Multiusos, 25 expositores.

- No dia 08 de janeiro reuniram os Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança e de Vila Real com o Senhor Primeiro-Ministro, estando também presente o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para falarem sobre a Ligação aérea Bragança/Vila Real/Lisboa, durante a qual foi feito um ponto de situação da solução que tinha sido anunciada e avaliada a interrupção da ligação aérea que ocorreu a 27 de novembro de 2012, assim como o seu reinício, condições de operação e calendário.

Na informação transmitida, foi assumido que o modelo de financiamento estava estruturado, no sentido de, a subvenção ao passageiro garantir esforço financeiro idêntico ao custo que anteriormente suportava na aquisição do bilhete, e que até meados de fevereiro seria publicado em Diário da República o anúncio das condições financeiras e de operação, após o que a ligação aérea seria retomada logo que os operadores privados se certificassem junto do INAC para operar, sendo assim a previsão de reinício da ligação aérea para meados de março (um mês depois do prazo anteriormente anunciado).

Foi reiterada, junto do Senhor Primeiro-Ministro, preocupações relativas à coesão e competitividade da região e a necessidade do rápido reinício da ligação aérea em condições de serviço que viabilizem a utilização por parte dos cidadãos em termos de frequência, horários e preço dos bilhetes, assim como das condições mínimas de rentabilidade da operação para os operadores privados, no sentido de garantir que surjam interessados na operação para a realização do serviço público de transporte aéreo. Salientou-se a necessidade de serem garantidas condições para operação ao fim de semana, de modo a incentivar e promover o turismo de fim de semana na região, assim como a possibilidade de poderem operar aeronaves de capacidade ajustada à procura crescente em período de verão.

- Teve lugar no dia 26 de janeiro, no Auditório Paulo Quintela a cerimónia de entrega dos prémios do “XII Concurso Contos de Natal” e do “XI Concurso de Presépios”. O evento começou com um momento musical, a cargo da Orquestra de Sopros e do Coro “BriChoirT”, do Conservatório de Música e Dança de Bragança, ao que se seguiu a entrega do prémio do Concurso “Ouvido Astuto”. Seguidamente procedeu-se à entrega dos prémios do concurso “Conto de Natal”, no qual participaram alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico com um total de 12 trabalhos e do “Concurso de Presépios” com 53 presépios participantes, sendo 19 da modalidade “Tradicional” e 34 da modalidade “Inovador”.

- No dia 24 de janeiro realizou-se a 8.ª Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET, que teve lugar na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, foram apresentadas as primeiras conclusões dos trabalhos realizados do Plano Estratégico de Cooperação e Desenvolvimento Territorial para o período de 2014-2020 e uma exposição da situação dos trabalhos do projeto Biosfera Transfronteiriça.

- No dia 28 de janeiro visitou a Câmara Municipal o Senhor Dr. Jorge Sampaio, alto representante da ONU para a aliança das civilizações, por ocasião da comemoração dos 30 anos do Instituto Politécnico de Bragança

- Pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, no exercício das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi declarado de Relevante Interesse

Público o Projeto de Execução da Reserva de Água de Montesinho e Circuito de ligação ao sistema existente, por Despacho n.º 1291/2013 de 16 de janeiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2013.

- Emissão pela Agência Portuguesa do Ambiente, da aprovação ao projeto da Barragem de Veiguinhas (Reforço de Água a Bragança), no âmbito do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB).

- No dia 9 de fevereiro, mais de 200 Caretos de Portugal, Espanha e Itália percorreram, as ruas de Bragança, onde milhares de pessoas se reuniram para assistir ao desfile do Carnaval dos Caretos, ao qual se seguiu a Queima do Diabo, na Praça Cavaleiro de Ferreira.

O evento começou no dia 8 de fevereiro, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, onde foi inaugurada a exposição itinerante “Festas de inverno” que, depois de Bragança, estará patente em Espanha e Itália. Seguiu-se a conferência "Tradições Pré-cristãs - Máscaras e Rituais.

No dia 11 de fevereiro, foi a vez dos mais novos se divertirem no Carnaval Jovem, que decorreu no Pavilhão do Clube Académico.

O Carnaval dos Caretos termina, no dia 13 de fevereiro, com a saída da Morte, Diabo e Censura, pelas ruas da Cidade.

Município de Bragança, 12 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,
António Jorge Nunes, Eng.º Civil

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

PONTO 4.2.1 – Sexta alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET).....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de dezembro do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto

Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“SEXTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (RMUET)

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro; n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, do projeto da “Sexta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, constata-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

Nota justificativa

(Nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 42.º da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas (doravante designado por RMUET), são previstos benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas em 50% na zona delimitada por UOPG2, nos termos da planta de zonamento do Plano de Urbanização da cidade de Bragança, ou 75%, na zona delimitada pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I.

Considerando que o programa de incentivos à reabilitação de imóveis degradados promovida pelo Município desde o ano de 2003, teve uma resposta positiva por parte dos proprietários dos imóveis, traduzida na reabilitação/recuperação/reconstrução de 36 edifícios, dos quais 29 inseridos em área definida em Plano de Pormenor da Zona Histórica I;

Considerando a necessidade de continuar a revitalizar o centro histórico da cidade, por forma a garantir uma capacidade de resposta à regeneração social e económica;

Considerando a atual situação económica do país, com grande penalização fiscal para os cidadãos e a necessidade de aliviar as famílias de encargos decorrentes da conservação/beneficiação do seu património edificado;

Propõe-se proceder à introdução de nova redação ao preceituado no n.º 6 do artigo 42.º do RMUET, Capítulo IX – Taxas – Secção I – Isenções Gerais, nos seguintes termos:

Capítulo IX

Taxas

Secção I

Artigo 42.º

Isenções Gerais

6 – Na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, designada no Plano de Urbanização da cidade de Bragança como UOPG-I, ficam isentas do pagamento das taxas de urbanização e edificação previstas na tabela anexa ao Regulamento.

Na UOPG - II as taxas previstas na tabela anexa ao Regulamento, serão reduzidas em 50%.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a sexta alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**

PONTO 4.2.2 – Titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau – Atribuição de despesas de representação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto

Francisco da Rocha, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU – Atribuição de despesas de representação

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

O n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que os municípios devem aprovar a adequação das suas unidades orgânicas às regras e critérios previstos no aludido diploma até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais.

A Assembleia Municipal de Bragança aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro a Reorganização dos Serviços Municipais, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “... aos titulares de cargos de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado pelo pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro sendo-lhe igualmente aplicável as correspondentes atualizações anuais”;

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que “A atribuição das despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara”.

Nestes termos, propõe-se que aos titulares de cargos de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau, deste Município, sejam abonadas as despesas de representação com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a proposta, com três votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Humberto Francisco da Rocha e Geraldo Alberto Leite da Assunção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, DEZASSEIS ABSTENÇÕES E QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Bruno Viriato da Costa Veloso e António Guedes de Almeida.

PONTO 4.2.3 - MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM – Pedido de isenção total do Imposto Municipal sobre Imóveis.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MMB-MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EEM, - PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Em Reunião do Conselho de Administração do MMB-Mercado Municipal de Bragança, EEM, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, foi deliberado, apresentar à Câmara Municipal de Bragança, o pedido de isenção total do Imposto Municipal sobre Imóveis, considerando que o Município de Bragança é detentor de 100% do capital da empresa Municipal que gere o Mercado Municipal, MMB- Mercado Municipal de Bragança E.E.M.

Constituem receitas dos Municípios, designadamente o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis, nos termos previstos na alínea a) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais (LFL). Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 12.º do referido diploma, “

A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”

De acordo com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs, 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/ 2011, de 15 de novembro, *“As empresas locais devem apresentar resultados equilibrados”*, e, de acordo com o n.º 2 do citado artigo *“ ...no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.”*

Assim, e, considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, *“ ...os municípios e freguesias e as suas associações estão isentas de pagamento de todos os impostos devidos nos termos da presente lei com exceção da isenção do imposto municipal sobre imóveis aos edifícios não afetos a atividade de interesse público.”*, propõe-se a aprovação do pedido de isenção total do imposto municipal sobre imóveis do imóvel onde está instalado o Mercado Municipal de Bragança, na sequência da constituição de um direito de superfície constituído a favor da empresa que gere o Mercado Municipal de Bragança, com efeitos retroativos.

Mais se propõe que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 12.º da LFL.

Considerando que os pedidos de isenção de IMI, são solicitados ao Serviço de Finanças até ao final do corrente ano, pelo que, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes e não sendo possível reunir extraordinariamente a Assembleia Municipal, propõe-se que este assunto seja submetido a ratificação na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no mês de fevereiro, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de pedido de isenção total do imposto municipal sobre imóveis do imóvel onde está instalado o Mercado Municipal de Bragança, na sequência da constituição de um direito de superfície constituído a favor da empresa que gere o Mercado Municipal de Bragança.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DUAS ABSTENÇÕES E SESENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.....

----- Fizeram declaração de voto os membros Luís Carlos Magalhães Pires e António Guedes de Almeida.

PONTO 4.2.4 – Associação para o desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Proposta de aumento de fundo social pelo Município de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de janeiro do ano de dois mil e treze, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – PROPOSTA DE AUMENTO DE FUNDO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

1 - A Câmara Municipal de Bragança, deliberou, em Reunião Ordinária realizada no dia onze de agosto de 2008, aprovar a Adesão do Município à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark – Parque de Ciência e Tecnologia, aprovar os Estatutos e Projeto do respetivo Regulamento Interno.

A Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia oito de setembro de 2008, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, que o Município de Bragança integrasse aquela Associação.

A referida Associação visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior.

Esta Associação adjudicou e consignou a construção da primeira fase do Brigantia Ecopark, pelo valor de 7.310.383,07€, cofinanciado em 80% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (5.848.306,46€), estando a decorrer as obras desde o dia 14 de maio de 2012, de acordo com o cronograma previamente definido, sendo o prazo de execução da empreitada de 540 dias.

No Plano de Atividades Municipal para o ano de 2013, Projeto 07/2012 “Construção do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark”, está inscrita a verba de 300.000,00€, estando nesta data com saldo de cabimento de igual valor.

A Assembleia Geral da Associação é o Órgão Deliberativo e é constituído por todos os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

De acordo com o n.º 1 de artigo 22.º dos Estatutos, “1. *O fundo social da ASSOCIAÇÃO é constituído por Unidades de Participação (UP), com o valor nominal de 500,00€ (quinhentos euros) cada uma, e realizado do seguinte modo:*

2 - A UP constitui e corresponde a uma quota mínima indivisível para efeitos de subscrição do património associativo.

3 - O fundo social poderá variar mediante a entrada ou saída de associados ou o reforço da participação dos associados já inscritos.”

O Regulamento Interno estabelece, na Cláusula Quarta que:

“1. O fundo social inicial de € 609.000,00 (seiscentos e nove mil euros), distribuídos por 1218 (mil duzentas e dezoito) Unidades de Participação (UP), inscritas do seguinte modo:

a) O Município de Bragança, inscreve 800 UP (€ 400.000,00 quatrocentos mil euros);

b) O Instituto Politécnico de Bragança, inscreve 400 UP (€ 200.000,00 – duzentos mil euros);

c) O Município de Vila Real, inscreve 4 UP (€ 2 000,00 - dois mil euros);

d) A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, inscreve 4 UP (€ 2 000,00- dois mil euros);

e) A Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – PortusPark, inscreve 10 UP (€ 5 000,00 - cinco mil euros).

2. O Município de Bragança garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP, do património associativo.

3. Fica expressamente vedada a transmissão de UP entre os associados.

4. Os associados que abandonem a ASSOCIAÇÃO não têm o direito de repetir as UP que tenham subscrevido, sendo porém responsáveis por todos os pagamentos que lhe sejam imputáveis e se encontrem em dívida, relativos ao período em que foram associados.”

4-A Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK reuniu no dia vinte de dezembro de dois mil e doze para analisar e votar uma proposta de aumento do fundo social, a subscrever pelo Município de Bragança e pelo Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do número 3 do artigo 22.º dos Estatutos “para satisfazer o pagamento dos autos de medição dos trabalhos, a executar nos próximos meses, relativos à construção da primeira fase do Brigantia Ecopark”.

Nestes termos, foi aprovada a seguinte proposta de aumento de fundo social:

a) Reforço de 600 Unidades de participação (UP), no valor nominal de € 300.000,00 (trezentos mil euros), a subscrever pelo Município de Bragança.

b) Reforço de 400 Unidades de participação (UP), no valor nominal de € 200.000,00 (duzentos mil euros), a subscrever pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Assim, o Município de Bragança passa a subscrever 1400 (mil e quatrocentas) Unidades de Participação (UP), correspondente a € 700.000,00 (setecentos mil euros) e o Instituto Politécnico de Bragança a subscrever 800 (oitocentas) Unidades de Participação (UP), correspondente a € 400.000,00 (quatrocentos mil euros).

De acordo com a proposta aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e doze, a Cláusula Quarta do Capítulo II do Regulamento Interno da Associação passará a ter a seguinte redação:

CAPITULO II

PATRIMÓNIO

Cláusula Quarta

Fundo social inicial

1. O fundo social inicial de 1.109.000,00 € (um milhão cento e nove mil euros), distribuídos por 2218 (duas mil duzentas e dezoito) Unidades de Participação (UP), subscrevidas do seguinte modo:

- a. O Município de Bragança, subscreve 1400 UP (€700.000,00 - setecentos mil euros);
- b. O Instituto Politécnico de Bragança, subscreve 800 UP (€ 400.000,00 – quatrocentos mil euros);
- c. O Município de Vila Real, subscreve 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);
- d. A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, subscreve 4 UP (€ 2.000,00 – dois mil euros);

e. A Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – PortusPark, que subscreve 10 UP (€ 5.000,00 – cinco mil euros).

2. O Município de Bragança garantirá em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP, do património associativo.

3. Fica expressamente vedada a transmissão de UP entre os associados.

4. Os associados que abandonem a ASSOCIAÇÃO não têm o direito de repetir as UP que tenham subscreto, sendo porém responsáveis por todos os pagamentos que lhe sejam imputáveis e se encontrem em dívida, relativos ao período em que foram associados.

Considerando que, a Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia oito de setembro de 2008, autorizou o Município de Bragança a integrar a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK, aprovando simultaneamente os Estatutos e o Regulamento Interno, é agora competente a Câmara Municipal para aprovar um reforço do fundo social, nos termos expressamente previstos nos Estatutos da mesma.

Assim, propõe-se, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK, a aprovação do aumento do fundo social através de um reforço de 600 Unidades de Participação (UP), no valor nominal de € 300.000,00 (trezentos mil euros), a subscrever pelo Município de Bragança, passando o mesmo a deter 1400 Unidades de Participação (UP), no valor nominal de € 700 000,00 (setecentos mil euros).

Mais se propõe que, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se dê conhecimento à Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente proposta para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.2.5 – Regularização jurídica do complexo desportivo do Clube Académico de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de janeiro do ano de dois mil e treze, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso Municipal:

Sobre o assunto inserto em epígrafe, foi solicitado a este Gabinete Jurídico, parecer jurídico sobre o procedimento de regularização jurídica do complexo desportivo do Clube Académico de Bragança.

Analisado o processo cumpre emitir parecer

I. Do enquadramento fáctico-jurídico

1. Por deliberações da Câmara Municipal de Bragança, de 12 de julho de 1983, de 22 de fevereiro de 1985 e de 19 de março de 1985 e da Assembleia Municipal de 14 de setembro de 1995, todas já consolidadas na ordem jurídica e ainda não executadas, foi aprovada a constituição de direitos de superfície, favor do Clube Académico de Bragança (CAB), sobre diversas parcelas de um terreno da titularidade do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 36356: uma parcela de terreno para construção de um Ginásio/Pavilhão; uma parcela de terreno para construção de dois campos de ténis e uma parcela de terreno para construção de um Complexo de Piscinas.

2. Entretanto, por deliberação camarária de 14 de agosto de 2006, foi aprovado o loteamento do prédio identificado no ponto 1, titulado pelo Alvará n.º 8/2006, de 12 de dezembro de 2006, composto por quatro lotes: Lote A destinado ao equipamento do Estádio Municipal de Futebol; Lote B destinado a equipamento desportivo e recreativo do complexo coberto do pavilhão polidesportivo e piscinas municipais; lote C destinado a equipamento desportivo do pavilhão gímnico/sede da

Coletividade e Lote D destinado a equipamento desportivo e de recreio e lazer de piscinas e estabelecimento de restauração e bebidas de apoio.

3. O Lote C, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Sé sob o artigo 7470, com a área de 1 123,71 m², corresponde à parcela de terreno sobre a qual foi aprovada a constituição a favor do CAB do direito de superfície destinado à construção do ginásio/pavilhão, enquanto o Lote D, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Sé sob o artigo 7471 e com a área de 31.335,71 m², abrange as parcelas de terreno sobre as quais foi aprovada a constituição dos direitos de superfície destinados à construção dos dois campos de ténis e do Complexo de Piscinas.

4. No quadro circunstancial vindo de descrever, não se vislumbra impedimento legal à escrituração da constituição dos direitos de superfície sobre os terrenos identificados como Lotes C e D do Loteamento n.º 8/2006, a favor do Clube Académico de Bragança.

5. Contudo, a celebração dos contratos respetivos deverá ser precedida da aprovação das necessárias alterações às deliberações da Câmara Municipal de 12 de julho de 1983 e 22 de fevereiro de 1985 e da Assembleia Municipal, de 14 de setembro de 1995, decorrentes da aprovação do Loteamento n.º 8/2006.

6. Aprovadas as alterações pospostas, estará o Exmo. Presidente da Câmara Municipal em condições legais de outorgar as escrituras de constituição dos direitos de superfície a favor do Clube Académico de Bragança.

II. Proposta

Nos termos expostos, entendemos estar a Câmara Municipal em condições legais de deliberar:

A alteração das deliberações camarárias de 12 de julho de 1983 e 22 de fevereiro de 1985, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conforme proposta anexa;

A aprovação de uma proposta de alteração à deliberação da Assembleia Municipal, de 14 de setembro de 1995, a submeter à aprovação deste órgão, nos termos das disposições conjugadas constantes da al. a) do n.º 6, do artigo 64.º e da al. i) do n.º 2, do artigo 53.º, do mesmo diploma legal, conforme proposta a seguir descrita:

Constituição de Direito de Superfície a favor do Clube Académico de Bragança Proposta de alteração à deliberação da Assembleia Municipal de 14 de setembro de 1995

Considerandos:

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de março de 1985, foi deliberada a constituição, a favor do Clube Académico de Bragança, do direito de superfície sobre uma parcela de terreno para construção de dois campos de ténis;

Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal, de 14 de setembro de 1995, foi aprovada a constituição a favor do Clube Académico de Bragança, do direito de superfície sobre uma parcela de terreno para construção de um Complexo de Piscinas, por proposta da Câmara Municipal de 28 de agosto de 1995;

Considerando que, por deliberação camarária de 14 de agosto de 2006, foi aprovado o loteamento titulado pelo Alvará n.º 8/2006, composto de quatro lotes, entre os quais, o Lote D, com a área de 31 335,71 m², destinado a equipamento desportivo e de recreio e lazer de piscinas e estabelecimento de restauração e bebidas;

Considerando que o Lote D abrange e corresponde à área das parcelas de terreno sobre os quais foi deliberada a constituição daqueles direitos de superfície a favor do Clube Académico de Bragança;

A constituição do direito de superfície a favor do Clube Académico de Bragança fica subordinada às seguintes condições:

Cláusula Primeira

O Município de Bragança constitui a favor do Clube Académico de Bragança, um direito de superfície, destinado a Complexo de Piscinas, campos de ténis, demais equipamento desportivo e de recreio e lazer e estabelecimento de restauração e bebidas, sobre o terreno identificado como Lote D, do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 8/2006, de 12 de dezembro de 2006, da sua titularidade, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé, sob o artigo 7471, com a área de 31 335,71 m².

Cláusula Segunda

A constituição do direito de superfície é a título gracioso e por um prazo de 50 anos, prorrogável por acordo entre as partes.

Cláusula Terceira

O direito de superfície e mesmo as construções não podem ser alienados a terceiros sem autorização do Município.

Cláusula Quarta

O Complexo de Piscinas pode ser utilizado pelo Município de Bragança, para programas ou ações que venham a ser consideradas indispensáveis no âmbito do fomento da cultura e desporto, até ao limite de sessenta dias por ano e em períodos a acordar entre a Câmara Municipal e o Clube Académico de Bragança.

Cláusula Quinta

Constituem deveres do Clube Académico de Bragança:

a) Conservar o Complexo de Piscinas, os campos de ténis e demais equipamento desportivo e de recreio e lazer, como faria um proprietário prudente;

b) Reconstruir o Complexo de Piscinas, os campos de ténis e demais equipamento desportivo e de recreio e lazer, em caso de destruição, dentro de prazo razoável que para o efeito lhe seja assinalado pelo Município de Bragança;

c) Aplicar o Complexo de Piscinas, os campos de ténis e demais equipamento desportivo e de recreio e lazer, à prática desportiva e de recreio e lazer da comunidade.

Cláusula Sexta

Em caso de dissolução da coletividade, bem como, no caso de incumprimento das condições mencionadas, o direito de superfície extingue-se e todas as obras e benfeitorias realizadas reverterão a favor do Município de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção por parte do Clube Académico de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a constituição do direito de superfície, a favor do Clube Académico de Bragança, em alteração à deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 14 de setembro de 1995.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas constantes da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea i) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”

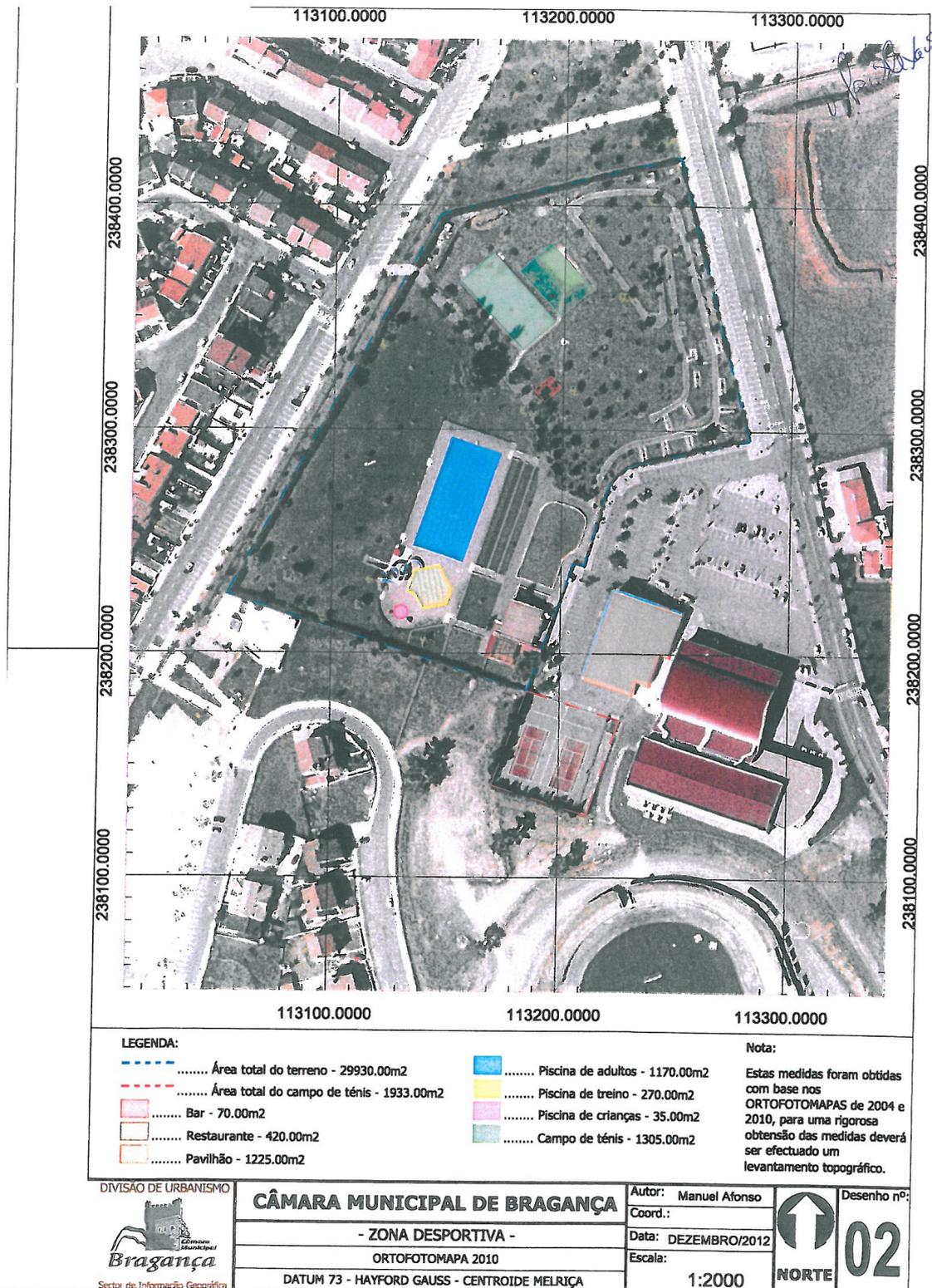
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

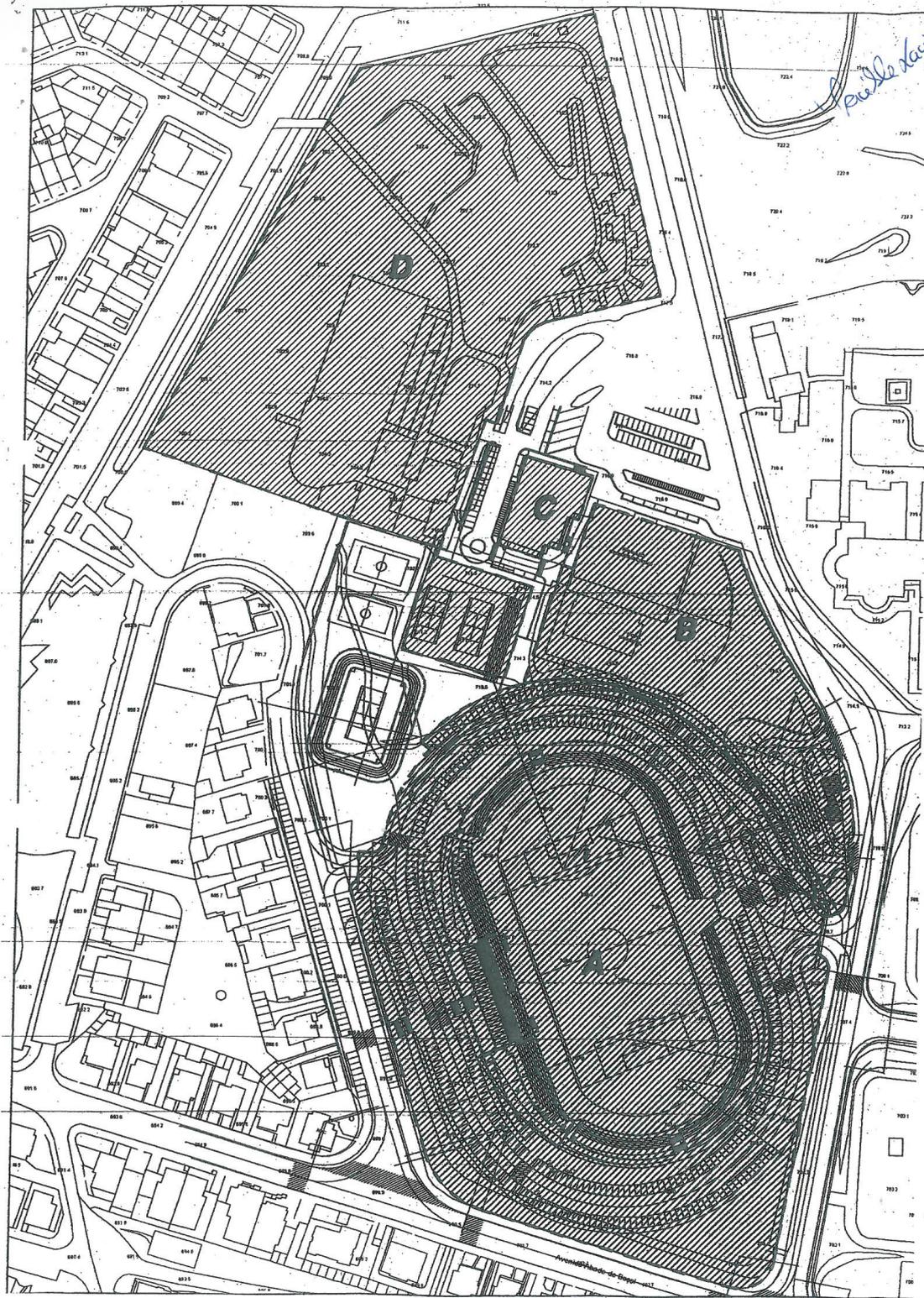
Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II

Ortofotomapa e Planta de localização





----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.

----- Fez declaração de voto o membro António Guedes de Almeida.

PONTO 4.2.6 – Dissolução, liquidação e internalização das atividades da Empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, TERRA FRIA CARNES, UNIPESSOAL, LDA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A empresa Terra Fria Carnes, Lda., foi criada em 20 de julho de 1998, tendo por objeto *“o abate, transformação e comercialização de carnes e a realização de investimentos em matadouros, desmancha de carnes e salsicharia, bem como distribuição e a administração dos bens imóveis de que seja titular”*.

Integraram a constituição da Sociedade – a Câmara Municipal de Bragança, a Cooperativa Agropecuária Mirandesa, a Associação de Criadores de Gado de Bragança e o Agrupamento de Produtores de Cordeiros Bragançanos, Lda., com um capital social de 5 000 000\$00 (25 000,00€) sendo a participação dos sócios de 49,98%, 16,66%, 16,67%, 16,6% respetivamente.

O Agrupamento de Produtores de Cordeiros Bragançanos não realizou o seu capital social tendo que sair da sociedade, sendo a sua quota repartida entre a Associação de Criadores de Gado de Bragança e a Cooperativa Agropecuária Mirandesa, passando estas a deter 24,02% e 26% respetivamente.

A atividade teve início com a construção do matadouro e sala de desmancha e embalagem de carne, em terreno cedido pela Câmara Municipal na Zona Industrial. O total de investimento rondou os

200 000 000\$00 (1 000 000€) e foi participado por fundos comunitários através dos Programas PAMAF (113 790 316\$00) e LEADER II (8 571 276\$00).

O matadouro iniciou o serviço regular de abate em janeiro de 2001.

Desde o início da constituição da sociedade que o Município de Bragança manifestou, publicamente, o desejo de serem os restantes sócios, representantes da produção, também detentores da maioria do capital social, os responsáveis pela gestão da empresa por entender, que desta forma haveria maior capacidade para estimular e fomentar a produção pecuária do concelho.

No entanto, na última década, a evolução verificada no setor pecuário do concelho, à semelhança do registado no país, foi no sentido de um acentuado decréscimo da atividade com consequências diretas na saúde financeira das estruturas associativas representativas dos produtores. A diminuição constante de efetivos pecuários, nomeadamente de bovinos, teve reflexos negativos na atividade da empresa, situação que tem conduzido a resultados negativos consecutivos na exploração do matadouro.

Na realidade, o mercado da carne em Bragança tem registado alterações significativas nos últimos anos, quer a nível da produção quer do abastecimento. A nível da produção o efetivo pecuário no concelho tem vindo a diminuir significativamente nos últimos anos. A nível do abastecimento público a maioria das grandes/médias superfícies comerciais dispõem de centrais de abastecimento próprias exteriores à região. Os talhos fixos e rolantes procuram cada vez menos os animais nos produtores preferindo fornecedores diretos de carcaças e sobretudo de determinadas peças da carcaça. O transporte de animais vivos requer um conjunto de exigências hígio-sanitárias que não estão ao alcance da maioria dos produtores e dos talhantes, o que desencoraja o transporte ao matadouro. A proximidade do concelho com a maior região produtora de carne de Espanha (Castela e Leão) associada a uma reduzida fiscalização, torna o mercado local muito vulnerável, registando-se uma permanente entrada no mercado de Bragança de carcaças provenientes de Espanha a preços mais competitivos mas de inferior qualidade.

A fragilidade financeira dos sócios representantes da produção não lhes permitiu acompanhar os aumentos de capital necessários para o regular funcionamento da empresa, vendo-se o Município de Bragança obrigado a adquirir, em 2006, a totalidade das quotas detidas pelo sócio “Associação de Criadores de Gado de Bragança” que entretanto já havia adquirido em 2005, a quota da Cooperativa Agropecuária Mirandesa.

Apesar desta evolução societária, o Município de Bragança continuou com a opinião de que a viabilidade da empresa passaria por esta desempenhar outras áreas de negócio, para que está

vocacionada, nomeadamente a compra, abate e venda de carne e não limitar-se ao serviço de abate e desmancha. Neste sentido foi realizado em 19 de setembro de 2011 um concurso público internacional para a concessão de exploração da empresa, tendo ficado deserto. O concurso foi repetido em 13 de abril de 2012, não tendo sido apresentada qualquer proposta, apesar de várias entidades terem visualizado o processo.

O capital social da empresa é de 635 000,00 € e o mapa de pessoal é formado por 10 trabalhadores.

Ao fim de 10 anos de atividade a empresa tinha, em 31 de dezembro de 2011, um Passivo no montante de 390 888,62€ e um Ativo no valor de 312 321,98€.

A partir do mês de março de 2011, registou-se um aumento significativo do serviço de abates, devido à adesão de novos clientes, nomeadamente oriundos do concelho de Macedo de Cavaleiros. Ainda no ano de 2011 a Cooperativa Agropecuária Mirandesa regressou como cliente passando a efetuar o abate dos bovinos de raça mirandesa do concelho.

Apesar das dificuldades do setor, a empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal Lda., tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à atividade pecuária do concelho, aos agricultores, aos empresários do setor da restauração e salsicharia e também aos consumidores do concelho e da região.

A empresa cumpre a missão para que foi criada, presta serviços de qualidade, tem bons recursos humanos, tem boas condições de funcionamento, está em bom estado de conservação, e tem uma ótima localização.

Relativamente ao ano de 2012 os valores definitivos ainda não se encontram apurados, prevendo-se uma situação financeira positiva comparativamente ao ano anterior.

A alteração ao regime do setor empresarial local veio a ser aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que institui um novo regime jurídico de extinção das empresas municipais, aplicável às empresas criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, que estabelece uma distinção clara entre os procedimentos de dissolução pura e simples e os procedimentos de dissolução que impliquem a integração nos serviços municipalizados ou internalização nos serviços das respetivas entidades públicas participantes, de quaisquer das atividades das empresas a dissolver (cf. os artigos 61.º, n.º 2, 62.º n.ºs 1, 2 e 12, 64.º, 65.º e 70.º n.ºs 1 e 5).

Passando o legislador a admitir, em caso de integração ou de internalização, a possibilidade dos trabalhadores detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado, que tenham sido admitidos pelo menos um ano antes da data da deliberação de dissolução da empresa, se candidatarem, precedendo acordo de cedência de interesse público, aos procedimentos concursais exclusivamente

destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, que sejam abertos pelas entidades participantes da empresa, na pendência dos respetivos procedimentos de dissolução e de liquidação, para a ocupação de postos de trabalho correspondentes às funções ou atividades que os trabalhadores cedidos se encontram a executar, objeto de integração ou internalização (cf. o artigo 62.º, n.ºs 6 a 11 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

Para efeitos de dissolução da empresa que implique a integração ou a internalização de quaisquer atividades, a deliberação respetiva deve ser acompanhada do respetivo plano, o qual deve incluir os seguintes elementos:

a) Definição das atividades a integrar ou a internalizar;

b) Listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar, identificando a carreira e as áreas funcional, habilitacional e geográfica, quando necessárias;

c) Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (artigo 62.º, n.º 12 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

Assim proponho a dissolução, liquidação do seu património e internalização das atividades da empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda. nos serviços do Município, acompanhada do Plano de Internalização exigido no n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tudo ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 61.º, n.º 2, 62.º, n.º 12, 65.º e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Considerando, que o Município, não dispõe dos meios humanos indispensáveis para a prossecução

das atividades da Empresa a internalizar, julga-se conveniente o recurso ao mecanismo de cedência de interesse público dos seus trabalhadores, ao abrigo do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, subsequentemente à deliberação da dissolução da Empresa, procedimento que será materializado com a apresentação da 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013.

Nos termos expostos, propõe-se:

A aprovação de uma proposta de dissolução da empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., liquidação do passivo da empresa a fornecedores, transferência do passivo à banca e do ativo da empresa para o Município e internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas constantes das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º e i) do n.º 2 do

artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A aprovação da deliberação de celebração de acordos de cedência de interesse público dos trabalhadores da Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda., no prazo máximo de 6 meses após a deliberação da sua dissolução, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 62.º e no n.º 5 do artigo 70.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 6 votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 1 voto contra, do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, aprovar, a referida proposta de dissolução da empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., liquidação do passivo da empresa a fornecedores, transferência do passivo à banca e do ativo da empresa para o Município e internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, documento anexo ao respetivo processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas constantes das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º e i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Leonel Afonso e Geraldo de Assunção

“A alienação da empresa por se tratar de negócio específico no âmbito da complexa fileira da carne, como sustentado nos argumentos inseridos na Informação do município, ao que acresce a forte concorrência de outros operadores, alguns de nacionalidade espanhola, é a decisão mais consistente para resolução do problema gerado com a Terra Fria Carnes.

A diminuição dos efetivos pecuários no concelho e o progressivo afastamento das Associações de criadores, teve efeitos negativos na exploração do matadouro. As cadeias de distribuição alimentar trabalham com outros pressupostos e o pequeno comércio local de carnes direciona-se para fornecedores de carcaças em detrimento da compra direta à produção, dadas as exigências legais e a burocracia inerente ao transporte de animais.

Desde que se colocaram os consecutivos aumentos de capital da empresa, fui dos primeiros a defender, no seio do Executivo Municipal, a alienação da empresa, visto que o município não tem vocação para um negócio com esta especificidade – aquisição, abate, transformação e comercialização –

posição que mantenho. Porém como esta internalização de serviços não impede a externalização e ou futura alienação dos serviços, votamos favoravelmente a proposta.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II

- Plano de Internalização das atividades desenvolvidas na empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Ld.^a, no Município de Bragança, conforme previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

- Pessoal a integrar o Mapa de Pessoal do Município de Bragança”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Plano de Internalização das atividades desenvolvidas na empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., no Município de Bragança, conforme previsto no n.º12 do artigo 62.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

a) Definição das atividades a integrar ou a internalizar

O processo de dissolução da empresa que gere a empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., implica a internalização das seguintes atividades da empresa municipal, nos serviços do Município de Bragança:

1. Receção dos animais;
2. Abate;
3. Esfola;
4. Preparação da carcaça;
5. Desmancha;
6. Distribuição;
7. Limpeza de tripas e patas;
8. Limpeza e manutenção de instalações;
9. Lavagem e desinfecção de viaturas; e
10. Tratamento de sub-produtos.

A atividade desenvolvida enquadra-se nas atribuições e competências da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, unidade orgânica criada nos termos da Reorganização dos Serviços, por força da aprovação da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivas alterações, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, por ser esta unidade orgânica que está vocacionada para apoiar o desenvolvimento da actividade económico e social.

b) Listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar, identificando a carreira e as áreas funcionais, habilitacional e geográfica, quando necessárias.

Para a prossecução das atividades objeto de internalização são indispensáveis os atuais recursos humanos afetos à empresa municipal, contratados pela empresa municipal ao abrigo do regime do contrato de trabalho, conforme se evidencia no mapa seguinte:

Pessoal afeto à empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda.

Sector	
Direção administrativa/ Comercial	1
Abegoaria	1
Abate/ sangria/ corte/de cifres e patas	1
Triparia	1
Esfola	2
Evisceração/ corte em meias carcaças	1
Limpeza de carcaças e rotulagem	1
Distribuição	2
Total de trabalhadores	10



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal a integrar o Mapa de Pessoal do Município de Bragança

Categoria na empresa municipal	Vencimento (recibo de dezembro 2012)
Diretor geral (Gestor) (1)	938,01€
Chefe de serviços (Encarregado geral) (1)	814,92€
Magarefe (6)	666,38€
Magarefe (2)	600,00€

Nos termos previstos na Reorganização dos Serviços a implementar conforme previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os trabalhadores irão integrar a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, por ser nesta unidade orgânica que se desenvolve a atividade inerente ao Matadouro Municipal.

Estima-se que a despesa, mensal, municipal com remunerações seja na ordem dos 6. 951,21€, a despesa com a segurança social atinja 1.650,91€ e a despesa com o subsídio de refeição de 939,40€.

c) *Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que «Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas».*

Descrição	Dotação Inicial OM 2013	Despesas da empresa, Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda.
Despesas com pessoal	6.502.500,00 €	116.504,29 €
Aquisição de bens e serviços	13.663.800,00 €	76.356,63 €
Juros e outros encargos	227.300,00 €	9.717,29 €
Passivos Financeiros	909.200,00 €	234.409,17 €

Bragança e Paços do Município, 21 de janeiro de 2013

A Diretora de departamento de administração geral e financeira


Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, SETE ABSTENÇÕES E SESSENTA E OITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E CINCO MEMBROS PRESENTES. ...

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Carlos Magalhães Pires e António Guedes de Almeida.

PONTO 4.2.7 – Designação dos júris para recrutamento dos cargos de direção intermédia, de 1.º grau, 2.º grau e 3.º grau, do Município de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição,

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA, DE 1.º GRAU, 2.º GRAU E 3.º GRAU, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, a nova estrutura orgânica deste Município confinando-o às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, torna-se assim necessário proceder aos ajustamentos ao nível da nova estrutura orgânica.

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, determina que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e

integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Considerando o atrás descrito, entendeu-se solicitar à Fundação CEFA, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, entidade conhecedora do contexto específico da Administração Pública e que presta às autarquias locais um serviço de assessoria técnica nos procedimentos concursais e cuja “Missão” foi definida como, *“Contribuir, através da formação, da investigação científica e de assessoria técnica para a sustentabilidade e modernização da Administração Pública local e para a qualificação e atualização dos autarcas, dirigentes e demais trabalhadores”*, a indicação dos membros do Júri dos dez procedimentos, para recrutamento dos dirigentes com a concretização de todos os procedimentos necessários, através de uma prestação de serviços.

A Fundação CEFA apresentou a composição de dois júris (conforme documento que se anexa), um para desenvolver o recrutamento dos diretores de departamento e outro para desenvolver os recrutamentos de chefes de divisão e chefes de unidade de 3.º grau.

Deste processo constam (em anexo) os currículos dos elementos designados para o júri.

Os júris serão responsáveis pela realização das avaliações curriculares, entrevistas públicas e desenvolverão, ainda, os procedimentos administrativos com a assessoria técnica da Fundação CEFA

Nestes termos, propõe-se a aprovação dos júris para o concurso de recrutamento de dirigentes, conforme indicação da Fundação CEFA.

Mais se propõe que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 6 votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 1 abstenção, do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, aprovar, a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 31 de janeiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS:

Anexo I - RECRUTAMENTO PARA CARGOS DIRIGENTES - COMPOSIÇÃO DO JÚRI - DIRETORES DE DEPARTAMENTO/CHEFES DE DIVISÃO

Anexo II - Curriculum Vitae de Maria Emília Preto Galego

Anexo III – Curriculum Vitae de Sónia Maria Pimenta Cerqueira

Anexo IV – Curriculum Vitae de Miguel João Barata Marques de Queirós

Anexo V - Curriculum Vitae de Marcelo Caetano Martins Delgado

Anexo VI - Curriculum Vitae de Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim

Anexo VII – Curriculum Vitae de Paula Cristina Carvalho Cabugueira

Anexo VIII – Curriculum Vitae de Hirondina da Conceição Passarinho Machado”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, ZERO VOTOS CONTRA, VINTE E DUAS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Bruno Viriato Gonçalves da Costa Veloso; António Guedes de Almeida e Pedro Luís Esteves Fernandes.

PONTO 4.2.8 – Protocolo de Cooperação entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis municípios do Solar da Raça Mirandesa, para realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para os anos de 2013 a 2018 – Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição,

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (ACBRM) E OS SEIS MUNICÍPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS DE 2013 A 2018 - Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando a importância da raça bovina mirandesa para a economia regional e considerando que a realização de um Concurso Nacional, a realizar rotativamente pelos seis Municípios do respetivo solar, é uma peça fulcral na estratégia de conservação e melhoramento da raça;

Considerando também que os Concursos realizados nos últimos doze anos, com a parceria da ACBRM e dos seis Municípios, agora envolvidos, foram um sucesso em termos de divulgação da raça e da região, bem como dos seus produtos, pelo País e pelo Estrangeiro;

Considerando ainda os consensos alcançados na reunião de 26 de janeiro de 2012, na sede da Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, plasmados em documento enviado pela ACBRM a cada uma das Câmaras Municipais, em 17 de fevereiro de 2012.

É acordado e outorgado, e livremente aceite entre as partes o presente Protocolo de Cooperação Entre,

A Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, doravante designada abreviadamente por ACBRM, com sede no Posto Zootécnico de Malhadas, 5210-150 MALHADAS, com o NIF: 502378760, representada por Arlindo José Mondragão Formariz, na qualidade de Presidente da Direção;

O Município de Bragança, com sede no Forte São João de Deus, 5300-263 BRAGANÇA, com o NIF: 506215547, representado por António Jorge Nunes, Eng.º, Presidente da respetiva Câmara Municipal;

O Município de Macedo de Cavaleiros, com sede no Jardim 1.º de Maio, 5340-218 MACEDO DE CAVALEIROS, com o NIF: 506697339, representado por Beraldino José Pinto, Eng.º, Presidente da respetiva Câmara Municipal;

O Município de Miranda do Douro, com sede no Largo D. João III, 5210-190 MIRANDA DO DOURO, com o NIF: 506806898, representado por Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr., Presidente da respetiva Câmara Municipal;

O Município de Mogadouro, com sede no Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 MOGADOURO, NIF: 506851168, representado por António Moraes Machado, Dr., Presidente da respetiva Câmara Municipal;

O Município de Vimioso, com sede na Praça Eduardo Coelho, 5230-315 VIMIOSO, com o NIF: 506627888, representado por José Batista Rodrigues, Dr., Presidente da respetiva Câmara Municipal;

O Município de Vinhais, com sede na Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 VINHAIS, com o NIF: 501156003, representado por Américo Afonso Pereira, Dr., Presidente da respetiva Câmara Municipal.

E que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª - Objetivos

1. Realizar um Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, de ora em diante designado abreviadamente CN, que promova e valorize, não só a raça e os seus produtos, mas também a região, e em especial os Concelhos que cooperam no evento;

2. O CN tem também por missão permitir a partilha de experiências e práticas agrícolas e pecuárias entre criadores de Concelhos diferentes, e bem assim, a união e o convívio, necessário e salutar entre eles, e entre estes e os representantes das múltiplas Instituições que se farão representar;

3. Articular o CN com cada um dos Concursos Concelhios, no sentido de se valorizarem mutuamente, para conseguir tal desiderato, o CN realizar-se-á depois de todos os Concursos Concelhios, tendo lugar no último fim de semana de agosto ou no primeiro fim de semana de setembro;

4. É objetivo promover a participação mínima de 150 animais;

5. É objetivo promover a participação dos melhores exemplares da raça;

6. É objetivo também que seja mais competitivo que os CN anteriores, tendo, para tal, que valorizar os animais com melhor classificação, compensando os seus detentores;

7. É, por fim, aconselhável que o Concurso se realize num espaço temporal menor; ou seja, as atividades que nos CN dos doze anos anteriores se realizavam em dois dias e meio, deverão realizar-se em 2 dias apenas, facilitando assim a participação de criadores que desde há algum tempo vêm alegando que o CN é excessivamente longo e fatigante para eles.

Cláusula 2.ª - Meios

1. Cada um dos Municípios transferirá para a conta da ACBRM, até uma semana antes do início do CN, a verba acordada de 6 235,00€;

2. O Município que em cada ano acolhe o evento, fornece ou coloca à disposição da ACBRM, meios, materiais e humanos, de apoio logístico e de preparação e montagem de infraestruturas, para a normal realização do CN, em concreto, montagem das baias, do redondel, do palco, descarregadouros, pontos de água e de luz, colocação de cobertura, que poderá ser de rede em caso de tempo não chuvoso, e ainda disponibilizar um espaço destinado às refeições e ao jantar de encerramento;

3. A ACBRM assume a responsabilidade da organização funcional do CN, da sua promoção e do remanescente de despesa não coberta pelos Municípios.

Cláusula 3.ª - Orgânica e Estrutura

1. O CN subdivide-se em três unidades diferenciadas, mas complementares: O "Concurso Principal, com 12 Secções para classificação", as "Lutas de Touros" e o "Concurso Melhor Exploração de Raça Mirandesa";

2. Os Regulamentos para cada uma das subunidades serão facultados aos Municípios até final de julho de cada ano, logo que aprovados (ou se necessário, em fase de aprovação) pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Cláusula 4.ª – Orçamentação *

1. Concurso Principal, incluindo ajudas de custo e prémios aos criadores, refeições, publicidade, publicações, promoção, montagem das infraestruturas, ajudas de custo a Jurados e imprevistos - 34 500,00€;

2. Lutas de Touros - 3 000,00€;

3. Concurso Melhor Exploração - 6 500,00€

Total Orçamento Previsional – 44 000,00€.

**Em consonância com o documento de 17/02/2012, enviado às Câmaras Municipais*

Cláusula 5.ª - Admissão de animais e conexão do CN com os Concursos Concelhios

1. São admitidos ao CN animais de todo o território nacional;

2. Os animais oriundos do Solar da Raça, dos Concelhos onde seja realizado o Concurso Concelhio respetivo, terão de ter passado no crivo do mesmo, ou seja, não podem ter sido desclassificados por taras, defeitos ou valor morfológico sofrível;

3. Nos Concelhos do Solar onde se realize Concurso Concelhio, o regulamento do mesmo deve introduzir um artigo onde torne obrigatória a presença, no CN, dos primeiros classificados de cada uma das secções - os vencedores de cada secção;

4. Os animais que não tenham sido avaliados e aprovados, em Concurso Concelhio, por falta deste, serão objeto de uma avaliação morfológica, pré-seleção a ser realizada pelo secretário técnico do livro da raça.

Cláusula 6.ª - Apuramento dos Resultados dos Concursos

1. Para o Concurso Principal serão nomeados Jurados, Técnicos e Criadores, submetidos a homologação por parte da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, apreciarão o mérito morfológico dos bovinos presentes e aceites a concurso, com a supervisão do secretário técnico, que será o guardião do regulamento. Para as secções de vacas como secretário técnico, que será o guardião do regulamento. Para as secções de vacas com idade igual ou superior a 5 anos entrará no cálculo do valor final, e respetiva classificação, também o seu mérito funcional, valendo este 30% e o mérito morfológico 70%.

2. Para as Lutas de Touros será também nomeado um júri de 3 elementos, coadjuvados pelo secretário técnico do livro, que avaliarão, para além do tempo de duração, a espetacularidade da luta, sendo selecionadas para prémio as melhores cinco.

3. Para o Concurso Melhor Exploração, dado tratar-se de apreciação de dados Estatísticos, o apuramento dos resultados será feito pelo secretário técnico, e enviado a cada um dos concorrentes, que terá direito a recurso, mediante o regulamento previamente publicado e enviado a todos os criadores.

Cláusula final - da transparência

Nos trinta dias subsequentes à realização do CN, as Câmaras Municipais receberão, da parte da ACBRM, um relatório detalhado da despesa efetuada com a realização do mesmo.

Assim, propõe-se a aprovação do referido Protocolo de Cooperação.

Considerando que se trata de uma despesa plurianual, propõe-se que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido Protocolo de Colaboração.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES. ...**

PONTO 4.2.9 – Aquisição de Energia (Energia elétrica e gás natural) - Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição,

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE ENERGIA (ENERGIA ELETRICA E GÁS NATURAL) - Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

Com a entrada em vigor dos Decretos-Lei n.º 66/2010, de 11 de junho e n.º 104/2010, de 29 de setembro, as tarifas reguladas de venda de energia elétrica e gás natural foram extintas, ficando a respetiva venda submetida ao regime de preços livres.

Significa que o Município de Bragança deverá adquirir a energia para todos equipamentos municipais e iluminação pública (energia elétrica e gás natural) no mercado liberalizado através de

contração pública e para um período de 2 anos, sendo que a distribuição da despesa prevista é a seguinte:

Designação	Uni. Org.	Encargo total (valor com IVA incluído)	Compromisso Plurianual		
			2013	2014	2015
Aquisição de energia (Energia elétrica e gás Natural)	DAAE	4.600.000,00 €	1.150.000,00	2.300.000,00 €	1.150.000,00 €

Considerando que se trata de uma despesa plurianual, propõe-se que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Manuel Teixeira Batista
António Nuno Neves Pires *
Armando José Pereira *
Cândido Vaz Alves
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltasar
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves *
Maria Teresa
Mário Francisco Gomes *
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

2 – Membros:

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
João Batista Ortega
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Aurora Correia *
Maria Celina da Silva Paula *
Maria de Fátima Renovato Veloso
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre
Vanda Marisa das Graças Espírito Santo
Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
José Fernando Cameirão
José João Martins Lourenço
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro *

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

Leonel dos Santos Fernandes *

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

António Guedes de Almeida *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires

Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parad. Nova	Domingos António Seca
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela Lapaças	Victor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

* - membros suplentes

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Carlos Abílio Moreno (justificada)
 Carlos José Cadavez
 Rui Fernando Rodrigues Correia

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Castrelos	Pedro Miguel Castro Veiga
Parada	Norberto dos Santos Costa

Parâmio José Augusto Afonso
Santa Comba Rossas Elídio Alexandre Morais (justificada)

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Maria de Fátima Fernandes
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 26 de fevereiro de 2013

Pelo Presidente da Assembleia Municipal,
O Primeiro Secretário,
Acúrcio Álvaro Pereira

